



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, através da secretaria competente, providências quanto à instalação de braço de luz na Avenida Manoel da Nóbrega - altura do nº 460 – Cibratel II – Itanhaém - SP.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, através da secretaria competente, providências quanto à instalação de braço de luz na Avenida Manoel da Nóbrega - altura do nº 460 – Cibratel II – Itanhaém - SP.

Justificativa:

Tal solicitação segue no sentido de que a referida via se encontra sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem e pelos trabalhadores e estudantes que chegam e saem de suas residências pelo turno da noite. Sendo assim, a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesse local, mais conforto, segurança e tranquilidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de setembro de 2024.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR